



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 392/2026
De 18 de junho de 2026

EXONERA a PEDIDO a Servidora Municipal
Jane Neto Batista, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora **Jane Neto Batista**, matrícula nº 2108, do cargo de **Chefe do Setor de Turismo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal